



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

MARCELO PARCERINHO
PERÍODO 2017-2020

PSC 20
Partido Social Cristão



INDICAÇÃO Nº 270 /2019 – G.V.M.P.

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Disciplina: <u>19/08/19 às 15h05</u>
Assinatura: <u>Christiane</u>

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA

DE 20 / 08 / 2019
Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REGULAMENTAÇÃO
DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR
APLICATIVO (UBER), NO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS.

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido a forma regimental e ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Prefeito Municipal Darcí José Lérmen, c/c para o departamento municipal de trânsito e transporte de Parauapebas, encaminhando proposta que sugere a regulamentação de transporte por aplicativo (UBER).

JUSTIFICATIVA

O transporte por aplicativo é uma opção de mobilidade a preços acessíveis que funciona em uma plataforma prática. Observando os desafios da mobilidade no município, observa-se cabível esta modalidade no transporte público, o transporte oferecido através da plataforma da Uber, traz maior opção de mobilidade e conforto a milhares de usuários que necessitam deste tipo de transporte, além de gerar empregos para homens e mulheres.

Ressalta ainda que conforme o Artigo 3º da Lei 5.587-A DE 2016, acrescentou novos artigos Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

MARCELO PARCERINHO
PERÍODO 2017-2020

PSC **20**
Partido Social Cristão



privado individual de passageiros, sendo os artigos 11^a e 11B, conferindo competência aos municípios para regulamentar esta modalidade de transporte.

A regulamentação do transporte por aplicativo (UBER) se faz importante, uma vez que proporcionará maior possibilidades de transporte para os usuários.

Desta forma, solicito que esta INDICAÇÃO seja aprovada, com o apoio dos nobres Edís.

Parauapebas, 19 de agosto de 2019.



JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
2017-2020
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

